



**PORTARIA Nº071/2019
DE 31 DE MAIO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E CONSEQUENTE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com as Leis, 363, de 04 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Antas-BA) e Orgânica dessa Municipalidade.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelos Princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência preconizados no artigo 37, caput, da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, no qual foi assegurado o exercício do Contraditório e da Ampla Defesa, no qual foi analisada a situação funcional do(a) Servidor (a) Público (a) Municipal aposentado(a), mas ainda, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, sob o número de Matrícula 251.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo nº 04/2019 emanado pela Comissão de Processos Administrativos, então criada pela Portaria nº 025/2019, fundamentados no art. 40 da Lei Municipal 363/1998, corroborado com o Art. 311, inciso V da Lei Municipal nº 599/2011;

CONSIDERANDO a Decisão nº 004/2019 emanada pelo Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, com alicerce no art. art. 118, inciso III, da Lei Municipal nº 363/1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA no cargo de professora ocupado pela senhora **Rivanda Maria Carvalho Oliveira**, matrícula nº 251, inscrita no CPF nº 315.667.905-49, com a sua consequente demissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE MAIO DE 2019.

**MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL**